

~~PROHIBITION~~
DOES NOT WORK



LIVRE
MERCADO

REGULAMENTAÇÃO DE VAPES NO BRASIL



RESUMO EXECUTIVO

- **A proibição fracassou:** Com 100% do consumo e fornecimento de cigarros eletrônicos agora sendo ilegais devido a uma proibição nacional, o Brasil ainda possui até 2,9 milhões de usuários e um mercado negro em expansão, dominado pelo crime organizado.
- **O mercado negro gera novos perigos:** Produtos de vaporização confiscados – que não possuem critérios de qualidade, fiscalização ou responsabilização – apresentaram metais tóxicos, níveis extremamente altos de nicotina e até fentanil, uma substância letal.
- **O acesso de jovens é generalizado:** 8,7% dos adolescentes brasileiros entre 14 e 17 anos eram usuários regulares de vaporizadores em 2023 – quase um milhão de menores, comparado a apenas 5,4% dos adultos. A proibição falhou em proteger os menores.
- **O fumo está em alta:** Diante da falta de alternativas mais seguras, a prevalência do tabagismo entre adultos aumentou de 9,3% em 2020 para 11,6% em 2024, enquanto 110 mil brasileiros continuam morrendo por ano devido a doenças relacionadas ao fumo.
- **A ciência e o apoio público estão sendo ignorados:** Apesar das evidências crescentes e de diversas revisões regulatórias, as autoridades continuam a manter a proibição – permitindo a expansão do mercado ilegal e abrindo mão do controle sobre a saúde pública.

A proibição brasileira dos produtos de vaporização, que já dura mais de uma década, foi introduzida sob a justificativa de proteger a saúde pública, reduzir o tabagismo e prevenir o uso por jovens. Ao invés disso, as evidências demonstram claramente que, além de não alcançar esses objetivos, a proibição tem sido diretamente responsável pelo o efeito contrário. As medidas proibicionistas empurraram milhões de consumidores adultos para um mercado ilegal florescente, dominado por organizações criminosas, expondo os usuários a produtos perigosos e não regulamentados, privando-os do acesso a alternativas mais seguras, dificultando a redução das taxas de tabagismo e, ao impedir a implementação de regras sensatas de verificação de idade, fomentando o uso por menores.

Na ausência de regulamentação, o mercado ilegal cresceu significativamente: estimativas sugerem que o número de usuários de vaporizadores chegou a quase 2,9 milhões em 2023, com um mercado avaliado em mais de US\$ 1 bilhão. A proibição contínua no Brasil não impediu o uso nem reduziu a demanda – apenas fez com que as autoridades perdessem o controle sobre o mercado.

Esse fracasso político também trouxe sérias consequências à saúde pública. Sem critérios ou fiscalização, os produtos ilegais vendidos no Brasil contêm concentrações perigosamente altas de nicotina, metais tóxicos e até narcóticos não declarados, como THC, anfetaminas e o perigoso fentanil. Ao contrário de países com mercados regulamentados, onde há padrões rigorosos e testes de qualidade, muitos dispositivos no Brasil são mal fabricados, com risco de explosão. A falta de regulamentação adequada também permitiu que 8,7% dos adolescentes brasileiros entre 14 e 17 anos – cerca de 1,1 milhão de jovens – fossem usuários regulares de vaporizadores em 2023, uma taxa significativamente maior do que entre os adultos, evidenciando a incapacidade da proibição em proteger os jovens desses produtos.

Enquanto isso, os avanços que um dia foram bastante comemorados do Brasil na redução do tabagismo estão estagnados ou mesmo regredindo. Após décadas de queda, **a prevalência do tabagismo entre adultos subiu de 9,3% para 11,6% entre 2020 e 2024, passando de aproximadamente 15,6 milhões para 20 milhões de fumantes.**

Apesar do consenso acadêmico sobre os impactos negativos da proibição, de extensas análises regulatórias e do forte apoio público à legalização, as autoridades sanitárias brasileiras continuam a manter a proibição, recusando-se sistematicamente a aceitar as evidências científicas. Como resultado, o país agora enfrenta uma realidade preocupante: em vez de reduzir os riscos, a proibição os consolidou – alimentando o crime organizado, colocando em risco a saúde de milhões e revertendo os progressos obtidos no controle do tabagismo.

BRAZIL - UM HISTÓRICO DE PROIBIÇÃO

Após os produtos de vaporização começarem a circular no Brasil em meados dos anos 2000, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) agiu rapidamente para avaliar como eles deveriam ser tratados sob a ótica da saúde pública. Em 2009, citando a ausência de dados científicos robustos e invocando o “princípio da precaução”, a ANVISA publicou a Resolução RDC nº 46/2009, que proibiu a venda, importação e publicidade de todos os “dispositivos eletrônicos para o fumo.”¹

2009	2018	2022	2023	2024
A 1ª revisão da ANVISA conclui, proibindo venda, importação e publicidade de dispositivos “eletrônicos para fumar”.	ANVISA inicia a segunda revisão sobre produtos de vapor e THPs. Número de vapers ultrapassa 400.000.	A 2ª revisão da ANVISA conclui, mantendo proibição. Número de vapers ultrapassa 1.500.000.	Projeto de lei propondo legalização de produtos de vapor e THPs apresentado no Senado.	A 3ª revisão da ANVISA conclui, mantendo proibição. Projeto de legalização retirado da pauta do Senado. Número de vapers se aproxima de 2.000.000.

É importante destacar que a RDC 46/2009 não impôs uma proibição irrestrita sem caminho de avanço. A norma ofereceu aos fabricantes a oportunidade de solicitar a aprovação de seus produtos mediante a apresentação de dados toxicológicos e científicos completos.² Em teoria, isso criava um mecanismo regulatório para avaliar e potencialmente aprovar alternativas mais seguras ao cigarro convencional. Na prática, porém, apesar de diversas submissões formais por parte de fabricantes e dezenas de reuniões com a ANVISA ao longo de mais de uma década,³ **nenhum produto foi aprovado para venda no Brasil.** A agência tem sustentado, de forma consistente, que as evidências apresentadas são insuficientes para justificar a mudança da sua posição, mesmo que outras autoridades regulatórias ao redor do mundo seguissem na direção oposta.

Enquanto isso, a proibição falhou em conter a demanda do público. Na ausência de um mercado legal e regulado, surgiu um mercado ilegal em plena expansão. O resultado foi uma crescente zona cega em termos de saúde pública: os consumidores continuaram tendo acesso a esses produtos, independentemente de sua legalidade, e sem qualquer proteção que uma regulação adequada poderia oferecer.

¹ RDC Resolução Número 46, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), 2009

² RDC Resolução Número 46, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), 2009

³ Como a indústria do tabaco pressiona a Anvisa para vender vapes, Publica, 2024

Em resposta, a ANVISA reabriu seu processo de revisão regulatória. Entre 2018 e 2022, realizou discussões internas, audiências públicas, revisões sistemáticas da literatura e consultas com o setor. Contudo, o processo culminou em uma Análise de Impacto Regulatório (AIR) de 2022 que descartou o papel desses produtos na redução de danos. Apesar do consenso científico contrário, a AIR – fortemente influenciada por aspectos políticos – alegou que:⁵

- “Nenhum tipo de [produto de vaporização ou tabaco aquecido] é útil para cessação do tabagismo ou seu tratamento.”
- “Reduzir a emissão de substâncias [nocivas] não significa reduzir o risco ou danos à saúde.”
- “[Os produtos] iniciam os jovens no tabagismo, com chances de duas a três vezes maiores de se tornarem fumantes convencionais.”

Essas afirmações contrariam um corpo substancial e crescente de evidências internacionais, incluindo análises similares realizadas por autoridades de saúde dos Estados Unidos e do Reino Unido⁶, revisões acadêmicas independentes da literatura científica,⁷ e experiências reais de países como Nova Zelândia e Suécia. Ainda assim, a ANVISA concluiu que o problema enfrentado pelo Brasil **não era de excesso de regulamentação, mas sim de falta de fiscalização**. Optou por manter a proibição e recomendou maior investimento em “medidas não regulatórias para reduzir a oferta e a demanda”.⁸

Exemplos de materiais produzidos por autoridades Brasileiras de saúde sobre produtos de vaporização



“Não se deixe enganar pelas novidades. Dispositivos eletrônicos para fumar também matam”
(Ministério da Saúde)



“Pode não parecer, mas cigarro eletrônico é cigarro.”
(Ministério da Saúde)

⁴ ANVISA aprova relatório de AIR sobre Dispositivos Eletrônicos para Fumar, que inclui todos os tipos de cigarros eletrônicos, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), 2022

⁵ Avaliação de Impacto Regulatório, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), 2022

⁶ Cigarros Eletrônicos e Vápes: política, regulamentação e orientação, Governo do Reino Unido, 2022

⁷ Sobre a eficácia para a cessação, consulte, por exemplo, a [série de revisões bibliográficas](#) da Cochrane Network sobre o tema. Sobre os constituintes nocivos, consulte, por exemplo, a [revisão bibliográfica de 2022](#) do Gabinete para a Melhoria da Saúde e Disparidades sobre o tema. Sobre o efeito porta de entrada, consulte, por exemplo, a [revisão bibliográfica de 2025](#) da Universidade de Oxford sobre o tema.

⁸ Relatório de Análise de Impacto Regulatório, Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), 2022



“Pode ter gosto de fruta, mas o cigarro eletrônico faz mal à saúde”

(Instituto Nacional do Câncer)

Além da fiscalização, essas medidas incorporaram percepções equivocadas sobre as evidências científicas analisadas durante o processo regulatório quanto aos efeitos dos produtos na saúde. Isso resultou em campanhas públicas desalinhadas com a ciência mais avançada sobre produtos de redução de danos, como demonstrado em países relevantes como Estados Unidos, Reino Unido, Nova Zelândia e Canadá, entre outros.

Também surgiram no Congresso esforços para fortalecer ou reformar a estrutura legal em torno desses produtos. Entre 2020 e 2023, parlamentares apresentaram diversos projetos de lei com objetivos opostos: alguns buscavam reforçar a proibição – restringindo o uso em espaços públicos ou até privados⁹ – enquanto outros propunham sua revogação, com a legalização e regulamentação da venda dos produtos. Em 2021, um deputado do então governista partido DEM apresentou um projeto de lei que legalizaria os produtos de vaporização e tabaco aquecido, tratando-os como equivalentes aos cigarros tradicionais para fins regulatórios.¹⁰ Até maio de 2025, esse projeto permanecia parado em comissão parlamentar.¹¹

⁹ Veja, por exemplo, um projeto de [lei](#) de fevereiro de 2020 que propunha proibir o uso e a importação desses produtos; um projeto de [lei](#) de abril de 2020 que buscava proibir sua venda, produção, importação e publicidade; e um projeto de [lei](#) de julho de 2022 que visava banir a publicidade e o uso em espaços públicos.

¹⁰ [Projeto de lei 3352/2021, Câmara dos Deputados, 2021](#)

¹¹ [PL 3352/2021 Página de Acompanhamento, Câmara dos Deputados, 2025](#)

No Senado, houve um breve momento de avanço. Em setembro de 2023, uma audiência pública presidida pela senadora Soraya Thronicke ouviu especialistas sobre os efeitos desses produtos na saúde e seu tratamento legal.¹² Posteriormente, a senadora apresentou um projeto propondo um marco regulatório abrangente, que legalizaria a venda de produtos de vaporização e tabaco aquecido, desde que sujeitos a controles rigorosos sobre composição, embalagem e marketing.¹³ Embora o projeto não tenha avançado - foi discretamente retirado da pauta da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado em agosto de 2024¹⁴ - ele ajudou a exercer pressão sobre a ANVISA para lançar uma terceira revisão formal.¹⁵

Essa revisão final, concluída em 2024, mais uma vez rejeitou o potencial desses produtos como parte da estratégia de saúde pública. Apesar das crescentes evidências de países que integraram com sucesso os vaporizadores aos seus programas de controle do tabagismo - e contrariando a maioria dos brasileiros que participaram da consulta pública e se mostraram favoráveis à legalização e regulamentação,¹⁶ a ANVISA reafirmou a proibição e ainda adicionou novas restrições à publicidade e ao uso em espaços públicos.¹⁷

A abordagem do Brasil agora se distancia tanto do consenso científico internacional quanto da experiência prática de países que reduziram significativamente as taxas de tabagismo ao adotar uma regulamentação equilibrada para alternativas menos nocivas. Ao priorizar a proibição em vez da redução pragmática de danos, o Brasil não apenas abriu mão dos potenciais benefícios à saúde pública proporcionados por essas tecnologias - como também permitiu que um mercado negro não regulamentado florescesse em seu lugar.

“[PRODUTOS DE VAPORIZAÇÃO] JÁ SÃO PROIBIDOS E NADA ACONTECE. INFELIZMENTE, SÃO AMPLAMENTE UTILIZADOS, SEM FISCALIZAÇÃO - E NÃO APENAS EM FESTAS. AQUI MESMO [NO SENADO], HÁ COLEGAS QUE USAM E, QUANDO QUESTIONADOS, NEM SABEM QUE É PROIBIDO.”

Dr. Hiran Gonçalves, Senador da República (2025)

¹² [Debatedores não convergem sobre regulamentação de cigarro eletrônico, Senado Brasileiro, 2023](#)

¹³ [PL 5008/2023, Câmara dos Deputados, 2023](#)

¹⁴ [PL 5008/2023 Página de Acompanhamento, Câmara dos Deputados, 2025](#)

¹⁵ [‘Ozempic é foco da nossa atenção’, diz presidente da Anvisa, O Globo 100, 2023](#)

¹⁶ [Consulta da Anvisa: 59% das pessoas são a favor de liberar o vape, Metropoles, 2024](#)

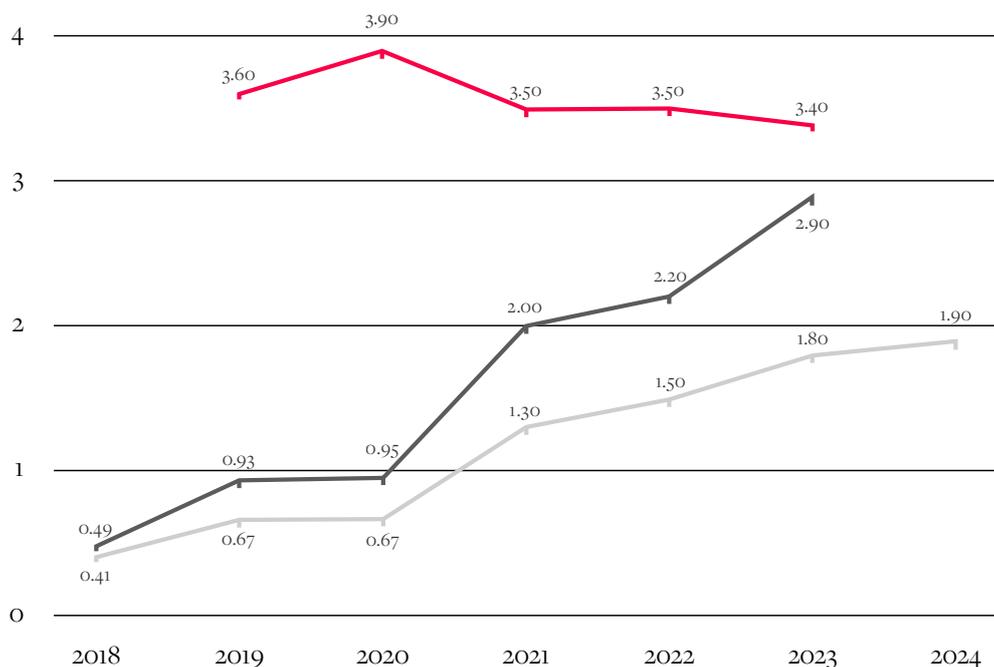
¹⁷ [RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 855, DE 23 DE ABRIL DE 2024](#)

O MERCADO NEGRO

Devido à natureza ilegal do mercado, as estimativas sobre o número de usuários de vaporizadores no Brasil variam consideravelmente. A consultoria ECigIntelligence, cujas estimativas se concentram exclusivamente no número de usuários de vaporizadores no país, calculou que esse número quadruplicou entre 2018 e 2024, alcançando quase dois milhões.¹⁸

Enquanto isso, as estimativas do próprio Ministério da Saúde acompanham o número de “usuários de cigarros eletrônicos” – uma categoria que inclui tanto usuários de vaporizadores quanto de produtos de tabaco aquecido. Embora essas estimativas estejam entre as mais altas disponíveis, a pesquisa do Governo é também a única a apontar uma tendência de queda na prevalência desde 2020.¹⁹ Outros dados incluem os da empresa Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica (IPEC), que afirmou que o número de usuários de cigarros eletrônicos aumentou quase seis vezes entre 2018 e 2023, chegando a pouco menos de 2,9 milhões.²⁰

Estimativas do número de usuários de cigarros eletrônicos no Brasil (em milhões), segundo a ECigIntelligence (cinza claro), o Ministério da Saúde (vermelho) e a Inteligência in Research and Consulting (cinza escuro)



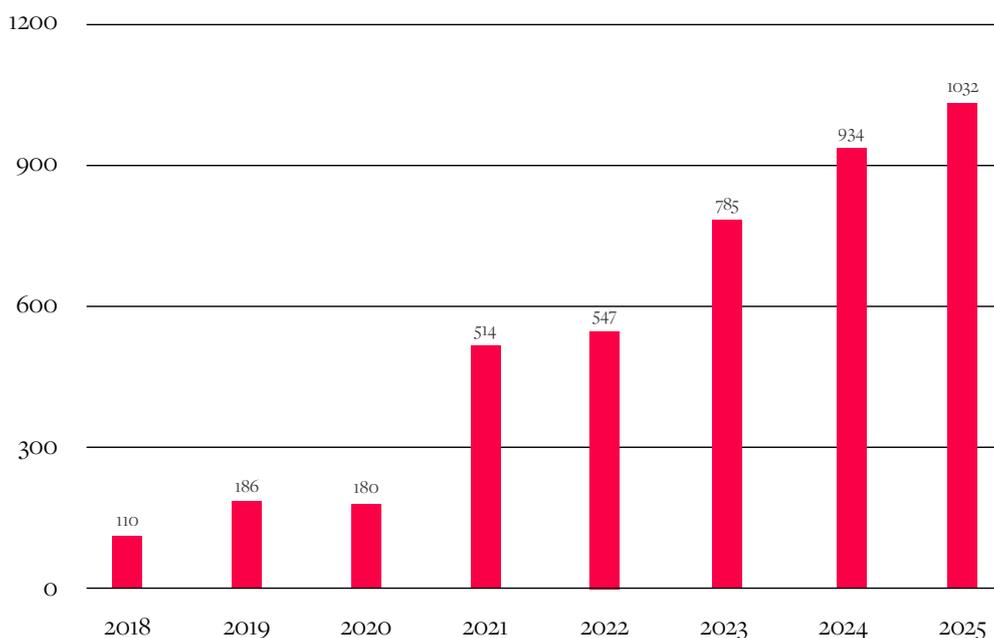
¹⁸ Base de Dados do Mercado de Vapes da ECigIntelligence

¹⁹ [Vigitel Brasil: tabagismo e consumo abusivo de álcool, Ministério da Saúde, 2023](#)

²⁰ [Cigarros Eletrônicos, Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica, 2024](#)

Independentemente de qual dado seja o mais preciso, todos concordam que o número de usuários de produtos de vaporização no Brasil já está na casa dos milhões. Com uma base de consumidores tão expressiva, o valor estimado do mercado gira em torno de centenas de milhões – senão bilhões – de dólares. “No Brasil, a proibição tem exatamente esse efeito: cria um ambiente onde cada um faz o que quer. É só procurar no Google ‘comprar cigarro eletrônico’. Estamos falando de [US\$ 890 milhões] em impostos perdidos que poderiam estar financiando o Sistema Único de Saúde (SUS)”, afirmou a senadora Soraya Thronicke em 2023.

Estimativas da ECigIntelligence do mercado brasileiro de vaporizadores (em milhões de USD)



Estudos adicionais apontam que, se o mercado fosse regulamentado, até 114 mil novos empregos poderiam ser criados, e a indústria como um todo poderia gerar receitas próximas de US\$ 1,9 bilhão – o equivalente a 0,2% do PIB nacional.²¹ Além disso, as receitas tributárias oriundas do aumento da atividade industrial seriam da ordem de US\$ 120 milhões – quase o suficiente para cobrir os custos operacionais anuais da própria ANVISA.²² Diante de oportunidades financeiras tão significativas, não é novidade que organizações criminosas tenham assumido o controle desse mercado, tornando-se os principais fornecedores de produtos de vaporização e tabaco aquecido no país.

²¹ [Parecer nº #, Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, 2024](#)

²² [Dados do Governo](#) mostram que a Agência Nacional de Vigilância Sanitária teve um orçamento de aproximadamente US\$ 146 milhões em 2023 – pouco acima dos US\$ 120 milhões que poderiam ser gerados com a regulamentação do mercado de produtos de vaporização.

ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA

O que antes era uma atividade artesanal, dominada por compras e importações feitas por usuários individuais, evoluiu para uma operação de contrabando organizada, envolvendo importação, distribuição e varejo. Há evidências crescentes de que grupos criminosos organizados estão se envolvendo no mercado ilegal de cigarros eletrônicos. Por exemplo, o Comando Vermelho (CV), uma das maiores organizações criminosas do Brasil, com base no Rio de Janeiro, já foi associado ao tráfico de produtos ilegais de vaporização.²³ Embora o CV e o Primeiro Comando da Capital (PCC) – outro grande grupo criminoso que atua a partir de São Paulo – sejam mais conhecidos pelo contrabando de cigarros tradicionais via Paraguai, muitas vezes juntamente com drogas e armas,²⁴ essa mesma infraestrutura pode agora estar sendo usada para movimentar cigarros eletrônicos. Esses **cartéis** enxergam esse negócio como um mercado estratégico: fácil de operar, bem aceito pela sociedade e altamente lucrativo. Graças à experiência acumulada com o contrabando e às rotas já estabelecidas, essas organizações conseguiram integrar facilmente os produtos de vaporização e tabaco aquecido às suas cadeias ilegais de suprimento.²⁵

Como os produtos de vaporização são proibidos no Brasil, mas legais em países vizinhos como o Paraguai, os contrabandistas frequentemente utilizam essas jurisdições como rotas alternativas. Para evitar a detecção em portos altamente fiscalizados, os produtos fabricados na China geralmente não são enviados diretamente ao Brasil. Em vez disso, países vizinhos onde a venda é legal, como o Paraguai,²⁶ são usados como intermediários. Os produtos são então traficados pelas fronteiras terrestres, disfarçados de outras mercadorias e muitas vezes embalados junto a produtos ilegais de tabaco ou até entorpecentes.²⁷

Embora muitos produtos sejam apreendidos nas fronteiras – com 1,3 milhão de unidades confiscadas pela Receita Federal em 2023²⁸ e meio milhão capturado em uma única operação em novembro de 2024²⁹ – uma quantidade ainda maior consegue entrar no país e ser integrada às redes ilegais de distribuição. A maior parte é enviada para os depósitos de vendedores online, que representaram 75% das vendas em 2024,³⁰ enquanto o restante vai para pontos de venda físicos coniventes com a prática ilegal.

Em resposta, autoridades federais e estaduais lançaram diversas operações de fiscalização visando vendedores e distribuidores dentro do país. A polícia tem apreendido dezenas de milhares de produtos ilegais por vez.^{31,32} No entanto, apesar dessas apreensões e prisões significativas, os esforços de fiscalização enfrentam dificuldades para conter o mercado ilegal, devido à demanda persistente e expressiva por parte de milhões de consumidores.

De acordo com projeções da Receita Federal, um caminhão carregado de cigarros gera cerca de R\$ 2,5 milhões (aproximadamente US\$ 450 mil) no mercado final para os contrabandistas, e essas cargas circulam constantemente pelas rodovias brasileiras. Estima-se que o valor de um caminhão carregado com produtos ilegais de vaporização seja semelhante.

²³ [Polícia apreende mais de mil cigarros eletrônicos e prende homem apontado como maior distribuidor do RJ, O Globo, 2025](#)

²⁴ [PCC e Comando Vermelho expandem negócios criminosos com o contrabando de cigarros, Gazeta do Povo, 2023](#)

²⁵ Base de Dados do Mercado de Vapes da ECigIntelligence

²⁶ Base de Dados do Mercado de Vapes da ECigIntelligence

²⁷ Base de Dados do Mercado de Vapes da ECigIntelligence

²⁸ [Apreensão de cigarros eletrônicos sobe 25% e chega a 1,3 milhão em 2023, Gazeta do Povo, 2024](#)

²⁹ [Receita Federal apreende meio milhão de cigarros eletrônicos no Porto de Santos, Santa Portal, 2024](#)

³⁰ Base de Dados do Mercado de Vapes da ECigIntelligence

³¹ [PF faz uma das maiores apreensões de cigarro eletrônico do país em Foz do Iguaçu, H2FOZ, 2024](#)

³² [Polícia Rodoviária Federal do Brasil apreende 129,000 cigarros eletrônicos em Vitorino, 2 Firsts, 2024](#)

Diversos carregamentos de produtos de vaporização apreendidos pela Receita Federal.



Autoridades de segurança pública observaram que os lucros do comércio ilegal de nicotina estão sendo cada vez mais lavados por meio de empresas legítimas ou reinvestidos em outras atividades criminosas, como o tráfico de drogas, aquisição de armas e corrupção de agentes públicos.³³ Como as vendas de produtos de vaporização ocorrem majoritariamente em dinheiro e sem regulamentação, elas oferecem uma cobertura ideal para a movimentação de recursos ilícitos.

Esses grupos também utilizam os rendimentos do mercado de vaporizadores para reforçar o controle territorial e expandir suas operações. Em alguns centros urbanos, o domínio sobre a distribuição de produtos de tabaco e vaporização no mercado negro teria se tornado fonte de conflitos entre facções criminosas, que disputam o controle dos canais locais de venda.³⁴ Embora o Brasil ainda não tenha registrado o tipo de violência organizada observada em outros países, o risco é real. Em locais como a Austrália, onde a venda de vaporizadores foi efetivamente proibida, ataques incendiários contra lojistas que vendem produtos de facções rivais tornaram-se comuns, e diversos assassinatos direcionados já ocorreram.³⁵ Cresce a preocupação de que padrões semelhantes possam emergir no Brasil à medida que a concorrência se intensifica e as ações de fiscalização aumentam.

Embora organizações criminosas tenham conseguido transformar o que antes era um produto de nicho ou de mercado cinza em uma fonte constante de receita, as implicações desse mercado negro lucrativo vão além do crime organizado. Na ausência de regulamentação e de padrões de qualidade devidamente aplicados, milhões de consumidores estão sendo expostos a produtos de origem e qualidade desconhecidas, com sérias consequências para a saúde pública.

**“ESTES PRODUTOS ILEGAIS
FINANCIAM O CRIME ORGANIZADO,
QUE JÁ ESTÁ PROFUNDAMENTE
ENVOLVIDO NO CONTRABANDO
DE OUTROS BENS.”**

Edson Vismona, Presidente do Fórum Nacional
contra a Pirataria e o Crime (2025)

³³ [Brasil pode perder R\\$ 7,7 bi com contrabando de cigarro eletrônico em 2025, 2024](#)

³⁴ [Polícia brasileira desmantela gangue acusada de tráfico ilegal de cigarros e armas, OCCRP, 2022](#)

³⁵ [Lojas de vape em guerra na Austrália: por que tantas estão sendo incendiadas?, Daily Mail, 2024](#)

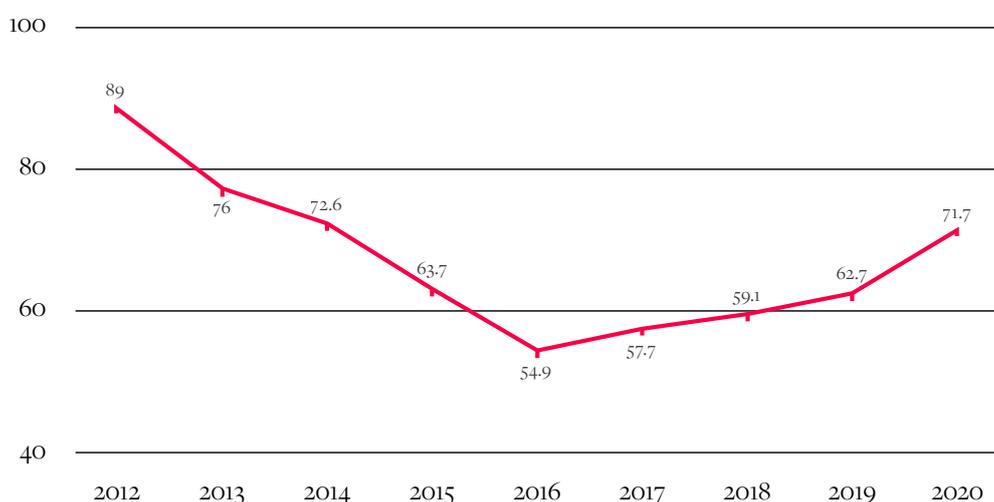
CONSEQUÊNCIAS PARA A SAÚDE PÚBLICA

Ao abrir mão do controle do mercado de cigarros eletrônicos em favor do crime organizado, o governo brasileiro está expondo milhões de consumidores a produtos ilegais potencialmente perigosos, com conteúdos desconhecidos e não regulamentados.

Estudos demonstram que muitos desses produtos ilegais contêm níveis extremamente altos de nicotina – muito acima dos limites impostos por países que adotam padrões adequados para ingredientes e qualidade dos produtos.³⁶ Mais alarmante ainda é que líquidos mal formulados e bobinas de aquecimento de baixa qualidade presentes nesses dispositivos ilícitos aumentam significativamente a exposição dos usuários a metais tóxicos como cobre, estanho, níquel e zinco.³⁷ Os riscos vão além da exposição química: os próprios dispositivos costumam ter qualidade e construção duvidosas, havendo inúmeros relatos de falhas em baterias que causam explosões ou incêndios, resultando em ferimentos graves.^{38,39}

O mais preocupante, no entanto, é um efeito inesperado da participação do crime organizado na cadeia de fornecimento desses produtos: itens apreendidos continham drogas ilegais – incluindo THC⁴⁰ (o componente ativo da maconha), anfetaminas,⁴¹ canabinoides sintéticos como o K9 e até o opioide altamente perigoso fentanil.⁴² Essas substâncias não são declaradas na embalagem, o que significa que os consumidores não têm como saber o que estão inalando. Dessa forma, a abordagem proibicionista adotada no Brasil não apenas falhou em impedir o uso, como criou um ambiente sem regulamentação, no qual os consumidores enfrentam riscos ainda maiores de vício, intoxicação ou morte.

Vendas de cigarros por unidade (em bilhões)



³⁶ Nicotina é até seis vezes maior em quem fuma cigarro eletrônico do que 20 cigarros comuns por dia, USP Jornal, 2024

³⁷ Metais tóxicos e aromatizante de vela: o que tem nos 'vapes' vendidos no Brasil, segundo pesquisa inédita, BBC, 2025

³⁸ Câmara de segurança mostra explosão de cigarro eletrônico na boca de músico do DF, G1, 2022

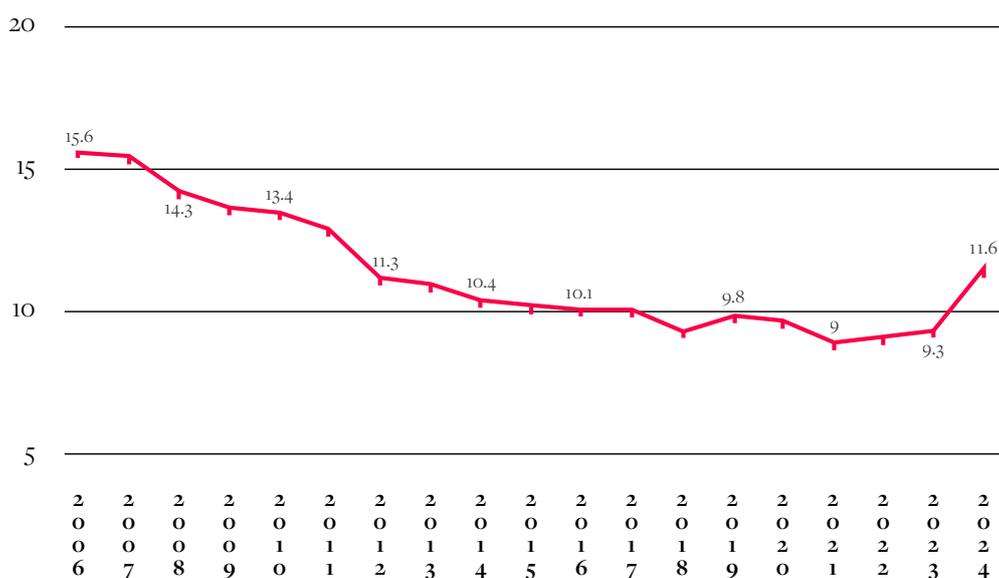
³⁹ Cigarro eletrônico explode em cima da cama de jovem em Maringá, Massa, 2022

⁴⁰ Polícia apreende mais de mil cigarros eletrônicos e prende homem apontado como maior distribuidor do RJ, O Globo, 2025

⁴¹ Substância parecida com a anfetamina é encontrada em cigarros eletrônicos no Brasil, diz pesquisa, SBT News, 2024

⁴² Polícia do ES investiga venda de cigarros eletrônicos 'batizados' com fentanil e outras drogas, G1, 2023

Prevalência do tabagismo no Brasil por ano



O Brasil já foi líder mundial na redução das taxas de tabagismo, diminuindo a prevalência do fumo entre adultos de 35% em 1990 para pouco mais de 11% em 2017, segundo dados do estudo Carga Global de Doença e do Instituto de Métricas e Avaliação em Saúde.⁴³ No entanto, desde 2018, esse progresso desacelerou consideravelmente e, de forma preocupante, o consumo legal de cigarros vem aumentando desde 2016.⁴⁴

Dados preliminares divulgados pelo Ministério da Saúde do Brasil para 2024 indicam que a prevalência do tabagismo pode estar voltando a crescer, com taxas entre adultos subindo de 9,3% para 11,6%.⁴⁵ Se confirmada, essa será a primeira alta registrada desde o início da vigilância nacional no começo dos anos 2000, representando um sério retrocesso nas conquistas do Brasil em termos de controle do tabaco.

Essa reversão coincide com o endurecimento da proibição dos produtos de vaporização no país e com campanhas persistentes do governo e da mídia para desencorajar seu uso - inclusive entre fumantes. A proibição de alternativas mais seguras está, portanto, contribuindo para sustentar as vendas e o consumo de cigarros, minando décadas de avanços no controle do tabagismo. Essa é uma tendência comum em abordagens proibicionistas em diversos mercados, pois muitos fumantes que desejam parar de fumar por motivos de saúde acabam não recorrendo a vaporizadores do mercado ilegal, já que não há clareza alguma quanto à composição e à segurança desses produtos.

O recente platô – e possível reversão – na prevalência do tabagismo já começa a se refletir na estagnação dos avanços em desfechos de saúde relacionados ao fumo.

No total, o uso do tabaco continua sendo responsável por cerca de 110 mil mortes por ano no Brasil⁴⁶ – mortes em sua maioria evitáveis. Ao negar aos fumantes o acesso a alternativas reguladas e mais seguras, a política atual pode estar, involuntariamente, prolongando a dependência do cigarro, ampliando os impactos negativos sobre a saúde e dificultando novos avanços na saúde pública.

⁴³ Tendências na prevalência e na carga de mortalidade atribuível ao tabagismo, Brasil e unidades federativas, 1990 e 2017, Universidade Federal de Minas Gerais, 2020

⁴⁴ Monitoramento da Epidemia de Tabagismo no Brasil a partir dos dados da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), José Alencar Gomes da Silva, 2021

⁴⁵ Brasil registra aumento de fumadores por primeira vez desde 2007, UOL, 2025

⁴⁶ Estudo Global de Carga de Doença, Instituto de Métricas e Avaliação em Saúde, 2021

AUMENTO DO USO ENTRE OS JOVENS

Paradoxalmente, as tentativas do Brasil de impedir totalmente a venda de produtos de vaporização podem estar, na prática, facilitando o acesso desses produtos por menores de idade. Isso ocorre porque criminosos motivados pelo lucro – que já estão infringindo a lei ao vender esses produtos – dificilmente terão escrúpulos em vendê-los a adolescentes.

Dados do governo destacam a ineficácia da proibição em proteger os jovens desses produtos. Uma pesquisa realizada entre 2022 e 2024 pela Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), com cerca de 16 mil pessoas com 14 anos ou mais, revelou que 8,7% dos adolescentes brasileiros (de 14 a 17 anos) usaram produtos de vaporização no ano anterior.⁴⁷ Esse número equivale a um em cada nove adolescentes – uma taxa significativamente maior do que a registrada entre adultos, representando aproximadamente 1,1 milhão de jovens. Essa prevalência alarmante entre adolescentes é também cinco vezes maior do que o uso de cigarros tradicionais nessa faixa etária, evidenciando uma mudança marcante nos padrões de consumo de nicotina entre os jovens, apesar da proibição.

Além disso, a pesquisa revelou que o acesso aos produtos de vaporização foi considerado fácil por 78,4% dos adultos e 71,6% dos adolescentes, evidenciando claramente um grave problema de fiscalização. Entre os que já utilizam esses produtos, a percepção de facilidade de acesso é ainda maior: 86,7% entre os adultos e 80,7% entre os adolescentes – o que alimenta uma percepção generalizada, porém equivocada, entre pais e jovens, de que esses produtos são legais no Brasil.⁴⁸ Embora muitos jovens acreditem que esses produtos sejam permitidos, a realidade é que continuam proibidos no país, e nenhum dos dispositivos utilizados está sujeito às rigorosas regras e padrões aplicados em países onde a venda é regulamentada.

Sem qualquer tipo de supervisão regulatória, o mercado ilegal brasileiro deu origem a produtos descaradamente voltados ao público jovem. Os dispositivos costumam ter cores chamativas, embalagens com aparência de desenho animado, nomes de sabores inspirados em doces e designs elegantes que imitam dispositivos tecnológicos populares – tudo isso promovido livremente em redes sociais e aplicativos de entrega, sem qualquer restrição.⁴⁹ Em um mercado regulamentado, tais práticas seriam ilegais. Países que legalizaram esses produtos impõem controles rigorosos sobre publicidade, embalagem, descrição de sabores e verificação de idade, garantindo que fabricantes e vendedores sejam responsabilizados. Em contraste, o Brasil criou um ambiente sem leis, onde não existem essas salvaguardas – e onde o apelo a menores de idade não só é possível, mas ativamente explorado.

⁴⁷ Caderno Temático LENAD III - Consumo de Tabaco e Dispositivos Eletrônicos de Fumar na População Brasileira: Resultados de 2023, 2025

⁴⁸ Pais ignoram os cigarros eletrônicos, enquanto filhos presumem que são legalizados no país, DM Newsroom, 2025

⁴⁹ Veja por exemplo uma [propaganda nas redes sociais feita pela conta brasileira do Instagram Ta Na Mão Pod](#).

Exemplos de produtos ilegais de vaporização apreendidos no Brasil. Cores vivas, imagens infantis e sabores doces atraem jovens consumidores.



As consequências desse ambiente sem controle começam a aparecer. Em vez de proteger os jovens, a abordagem proibicionista do Brasil parece estar os direcionando diretamente a esses produtos. Como resultado, falhou em proteger os jovens e prejudicam metas mais amplas de saúde pública – não oferecendo nem segurança nem cessação. Em vez de proteger os jovens desses produtos, o modelo proibicionista do Brasil parece estar, na verdade, empurrando-os diretamente para eles. Ao agir assim, falhou tanto em proteger a juventude quanto em promover metas mais amplas de saúde pública – deixando de entregar tanto a segurança quanto a cessação.

CONCLUSÃO

A proibição dos produtos de vaporização e tabaco aquecido no Brasil, vigente há uma década, foi implementada sob o pretexto de proteger a saúde pública, evitar o uso por jovens e reduzir o tabagismo. Na realidade, alcançou exatamente o oposto. A proibição fomentou um mercado negro próspero dominado pelo crime organizado, privou milhões de fumantes adultos do acesso a alternativas legais e menos nocivas, e expôs consumidores a produtos não regulamentados com sérios riscos à saúde. Apesar da fiscalização rigorosa e da divulgação contínua de mensagens públicas, as taxas de tabagismo estão estagnadas – ou até aumentando – enquanto o uso de produtos ilegais entre os jovens cresce.

Em vez de reduzir a demanda ou proteger a saúde pública, a proibição comprometeu ambos. O Brasil está cada vez mais desalinhado das tendências globais em saúde pública e do consenso científico. Enquanto outros países conseguem reduzir o tabagismo ao adotar alternativas de menor risco sob regulamentação rigorosa, o compromisso brasileiro com uma abordagem apenas de abstinência não resultou em abstinência nem em redução de danos – apenas em desafios crescentes para a saúde pública e para a fiscalização criminal. Está na hora do Brasil abandonar essa política fracassada de proibição e aprender com as melhores práticas adotadas em outros países. Está na hora de adotar políticas baseadas em evidências científicas rigorosas e legalizar esses produtos que salvam vidas.

~~PROHIBITION~~
DOES NOT WORK